



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso
Núcleo de Educação a Distância

ED 01/2021 - NEAD/IFRR/CNP

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PROPOSTAS DE CURSOS FIC – EAD

1. APRESENTAÇÃO

O Núcleo de Educação a Distância do Instituto Federal de educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, *Campus Novo Paraíso*, designado pela **PORTARIA 21/2021 - GAB/DG-CNP/IFRR, de 08/02/2021**, no uso de suas atribuições legais torna público, por meio deste Edital, o **Processo Seletivo interno para propostas de cursos FIC - EAD**.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Todos os cursos propostos são de Formação Inicial e Continuada (FIC), ofertados na modalidade a distância, com a possibilidade ou não de encontros presenciais.

2.2 O resultado do Processo Seletivo para os cursos irá formar uma lista de cursos a serem elaborados os PPC's, onde o(s) autor(es) do projeto deverão estar nas comissões responsáveis pela elaboração dos cursos.

2.3 Serão utilizados como parâmetros o Manual de Cursos FIC – PRONATEC – edição 2016 (disponível em <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/36436-guia-pronatec-de-cursos-fic>) para estar de acordo com os parâmetros exigidos pelo MEC.

2.4 A aprovação e classificação dos cursos não garante a oferta imediata dos mesmos, pois os cursos FIC – EAD dependem em sua maioria de fomento externo, por isso a disponibilidade de oferta depende de editais externos, e eventualmente, os cursos contemplados não são os mesmos aprovados neste edital.

2.5 Quando da oferta de cursos FIC – EAD com recursos próprios será observado e seguido a classificação deste edital.

3. DOS CURSOS

3.1 Os cursos não tem área específica de formação, e as propostas devem constar apenas os dados iniciais necessários para identificação do perfil do curso, cabendo as demais informações à comissão responsável pela elaboração do PPC, que deve ser presidida pelo autor (ou por um deles);

3.2 O NEAD fornece ainda como referência as sugestões de ofertas do Programa NOVOS CAMINHOS do MEC, pois é a principal fonte de fomento externos para cursos FIC desde o início da pandemia, mas não é obrigatório e nem pontuado a escolha por um desses cursos, apenas para os casos citados no item 2.4 deste edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 O(a) candidato(a) interessado(a) deverá enviar o formulário específico, a ser disponibilizado conforme cronograma constante no item 7 deste edital.

4.2 O candidato poderá submeter até 02(duas) propostas de cursos FIC, sendo que deverá ser autor principal em apenas uma das propostas.

4.3 A autoria das propostas pode ser conjunta, feita por até três servidores, sendo identificado o autor principal, que deverá ser presidente da comissão responsável pela elaboração do PPC.

4.4 O formulário de inscrição está no ANEXO I deste edital e seu preenchimento completo é obrigatório para validação da inscrição.

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 Após o recebimento das propostas, as mesmas serão divididas em três grupos:

- **Grupo I – Curso FIC 100% EAD – NOVOS CAMINHOS**
- **Grupo II – Curso FIC 100% EAD – Geral**
- **Grupo III – Curso FIC EAD – com encontros presenciais**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso
Núcleo de Educação a Distância

5.2 Seguindo o cronograma, serão realizadas consultas à comunidade interna e externa sobre os cursos inscritos, onde por ordem de aceitação (melhores índices) serão pré-selecionados até cinco cursos de cada grupo para a classificação final.

6. DA ELABORAÇÃO DOS PPCs

6.1 Após a classificação dos grupos serão elaboradas comissões de elaboração dos PPCs, onde comporão obrigatoriamente como membros das comissões, um representante do NEAD, sendo presidida pelo autor principal da proposta.

6.2 As comissões terão um mês, após instaurada, para a entrega da proposta do PPC, para posterior envio à DIPEAD e PROEX, para análise e sugestões de correção.

6.3 De acordo com o PAT-2021 e as possibilidades de fomento externo, o cronograma de elaboração de cursos FIC, seguirão o quadro a seguir:

Período	Comissões de elaboração de PPCs		
	Grupo I	Grupo II	Grupo III
Abril – Maio	1ª e 2ª colocação		
Junho – Julho	3ª e 4ª colocação	1ª e 2ª colocação	
Agosto*			1ª a 5ª colocação
Setembro – Outubro	5ª colocação	3ª a 5ª colocação	1ª a 5ª colocação
Novembro - Dezembro			1ª a 5ª colocação

* Será proposto a servidores que precisarão trabalhar durante o período de férias para trabalharem nessas comissões de elaboração de PPCs.

7. CRONOGRAMA

7.1 As atividades para este Processo Seletivo obedecerão ao seguinte cronograma.

Atividade Data Local

Atividade	Data	Local
Publicação do edital	22 de março de 2021	Site oficial do IFRR
Período de Impugnação do edital	23 de março de 2021	e-mail: nead.cnp@ifrr.edu.br
Resposta aos recursos de impugnação do edital	24 de março de 2021	https://novoparaiso.ifrr.edu.br/
Período de Inscrições	22 de março a 04 de abril de 2021	GOOGLE FORMS
Consulta à comunidade interna e externa	05 de abril a 18 de abril de 2021	GOOGLE FORMS
Resultado preliminar	19 de abril de 2021	https://novoparaiso.ifrr.edu.br/
Recurso contra o resultado preliminar	20 de abril de 2021	e-mail: nead.cnp@ifrr.edu.br
Resultado final	21 de abril de 2021	https://novoparaiso.ifrr.edu.br/

8. DISPOSIÇÕES

8.1 Qualquer alteração das disposições estabelecidas neste Edital será comunicada através de retificação, e será divulgada no site ifrr.edu.br.

8.2 Este edital, na íntegra e seus anexos, será divulgado no site do IFRR, no endereço eletrônico <https://novoparaiso.ifrr.edu.br>.

8.3 Caso exista qualquer dúvida acerca das instruções contidas neste edital, o candidato deve entrar em contato com a comissão através do e-mail nead.cnp@ifrr.edu.br.

8.4 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.5 O candidato que trocar o seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados à comissão do processo seletivo, pelo e-mail nead.cnp@ifrr.edu.br, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso
Núcleo de Educação a Distância

8.6 É de inteira responsabilidade do candidato aprovado, de acompanhar as etapas previstas no cronograma (item 7) deste edital.

8.7 Os casos omissos serão decididos pelo NEAD e dado publicidade no endereço eletrônico <https://novoparaiso.ifrr.edu.br>.

Cassiano Henrique Monteiro Corrêa Ramos
Presidente do NEAD - **PORTARIA 21/2021 - GAB/DG-CNP/IFRR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso
Núcleo de Educação a Distância

Anexo I - Formulário de Interposição de Recursos

Eu, _____, CPF: _____,
_____, venho por meio deste interpor recurso contra
_____ de acordo com o item ____ do edital, e justifico por:

Nome completo

(Local e data)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso
Núcleo de Educação a Distância

Anexo II - Formulário de Inscrição (será disponibilizado por GOOGLE FORMS)

PROPOSTA PARA CURSOS FIC – CNP – EDITAL Nº xxx/2021

Nome do Curso	
Código do curso (PRONATEC)	
Consta como demanda no site NOVOS CAMINHOS *	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Classificação do Curso FIC	Formação Inicial <input type="checkbox"/> Formação Continuada <input type="checkbox"/>
Eixo Tecnológico	
Carga Horária Total	
Escolaridade mínima do estudante	
Idade mínima do estudante:	
Perfil profissional	
Forma de ensino	<input type="checkbox"/> 100% EAD <input type="checkbox"/> EAD (com encontros presenciais)
Justificativa	
Servidor(es) autor(es)	

* <http://portal.mec.gov.br/novoscaminhos/?pagina=painel-demandas> , em seguida escolha a opção sugestões de oferta e escolha a UF de Roraima.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso
Núcleo de Educação a Distância